

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

338525

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

07 de julho de 2009

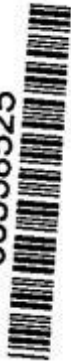
IMÓVEL

Apartamento 901 do bloco A, do prédio situado na Praia do Flamengo nº 374 na freguesia da Glória, e correspondente fração ideal de 27/579 do domínio útil do respectivo terreno, sujeito em parte ao foro de Marinha e em parte à Municipalidade, com direito a guarda de 1 (um) carro no condomínio da garagem, que mede em sua totalidade, 9,68m de frente pela Praia do Flamengo, 8,76m pela Rua Senador Euzébio, anteriormente Travessa Umbelina, por 89,70m de extensão em divisa com os prédios nºs 358 e 378 da Praia do Flamengo. **PROPRIETÁRIO:** HELOISA PIRES DA VEIGA, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, que adquiriu em virtude de doação feita por Ruth Rebello de Oliveira, conforme escritura de 26/10/72, do 3º Ofício, livro 2400, fls.70v registrada em 14/11/72 com o nº 96295 à fl.236 do livro 3-GO. Consta do título que se a donatária falecer antes da doadora, o imóvel voltará para o patrimônio da mesma (artigo 1174 do Código Civil. **INDICADOR REAL:** Nº 4933 à fl. 30 do livro 6-E. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2009.-----

O Oficial



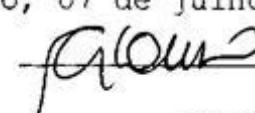
00338525



AV - 1

HABITE-SE: Consta averbada com o nº 1 à margem da transcrição nº 2778, à fl.172 do livro 3-D, a construção do imóvel tendo sido concedido o "HABITE-SE" em 01/10/42. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2009.-----

O Oficial



AV - 2

CASAMENTO: Pelo requerimento de 09/06/09 prenotado em 25/06/09 com o nº 1238769 à fl. 274 do livro 1-GN, instruído pela certidão de 09/06/09 da 5ª Circunscrição, nº 1603 livro BB-24, fl. 298, fica averbado o **CASAMENTO** de HELOISA PIRES DA VEIGA e EDUARDO GUINLE FILHO, realizado em 23/07/81 pelo regime da separação legal de bens, passando a assinar HELOISA VEIGA GUINLE. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2009.-----

(R).1 ato

RN002934 SOZ

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

338525

FICHA

1

VERSO

O Oficial *Alamo*

AV - 3

VIUVEZ: Pelo requerimento que serviu para averbação 2, instruído pela certidão de 09/06/09 da 5ª Circunscrição, nº 32180 livro C-359 fl. 295, fica averbada a **VIUVEZ** de HELOISA VEIGA GUINLE em virtude do falecimento em 27/01/84 do marido EDUARDO GUINLE FILHO. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2009.

(R).1 ato
RNO02935 VLX

O Oficial *Alamo*

R - 4

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 15/09/09 do 3º Ofício, livro 3535, fl. 117, prenotada em 14/10/09 com o nº 1259609 à fl. 123v do livro 1-GQ, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, feita por HELOISA VEIGA GUINLE em favor de SANTO EXPEDITO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 10.973.838/0001-15, com sede cidade, pelo preço de R\$350.000,00, parcelas nas condições do título. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2009.

(R).1 ato
ROK63741 JRX

O Oficial *Alamo*

R - 5

REMIÇÃO DE FORO: Pelo certificado nº 9883 de 13/08/09, prenotado em 18/06/10 com o nº 1303309 à fl. 195v do livro 1-GV, fica registrada a **REMIÇÃO DE FORO** do terreno feita pelo enfiteuta HELOÍSA VEIGA GUINLE, pelo preço de R\$11.528,55, pago ao senhorio MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2010.

(R).1 ato
RPW52038 JJD

O Oficial *Alamo*

R - 6

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 15/01/10 do 3º Ofício, livro 3542, fl. 194, prenotada em 18/06/10 com o nº 1303310 à fl. 195v do livro 1-GV, fica registrada a **COMPRA E VENDA**

Segue na ficha 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

338525

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

(R).1 ato
RPW52039 JJL

do imóvel feita por HELOÍSA VEIGA GUINLE, identidade IFP 00510610-9, CPF 025.701.817-49 em favor de SANTO EXPEDITO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pelo preço de R\$350.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1438580 em 13/01/10 e o laudêmio em 29/12/09 (CAT nº 000767635-28). Rio de Janeiro, 30 de julho de 2010. -----
O Oficial *[assinatura]*

AV - 7

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 6, fica averbado o número 0521522-0, CL 7183-7 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2010. -
O Oficial *[assinatura]*

(R).1 ato
RPW52040 MRR

R - 8

PENHORA: Pelo ofício nº 398097/2021 de 04/05/2021 da 12ª Vara da Fazenda Pública/RJ, prenotado em 23/06/2021 com o nº 1985990 à fl.165v do livro 1-LL, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$31.121,58, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 0314842-40.2019.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 02 de julho de 2021. -----

O Oficial

EDVO70811 TYP

Adenilson Francisco Henriqu.
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

R - 9

PENHORA: Pelo termo de 17/08/2021 da 30ª Vara Cível/RJ, prenotado em 02/09/21 com o nº 2002015 à fl.141v do livro
Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

338525

FICHA

2 VERSO

1-LN, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$187.600,18, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PELOTAS em face de SANTO EXPEDITO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (Processo nº 0153006-29.2017.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$187.600,18. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2021.

O Oficial



EDWY63126 DQV

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS - 54596/0056-RJ